



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 030/2018

GIRUÁ/RS, 06 DE MARÇO DE 2018.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI Nº 6561/18 E  
EDITAL Nº 029/18.**

**ANTONIO CARLOS DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Giruá, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2016, para assumir as vaga de contrato temporário, descritas abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 6561/18 e Edital nº 029/2018, para que no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, apresente-se junto ao Setor de Recursos Humanos, sendo que após transcorrido este prazo torna-se sem efeito o presente chamamento.

<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Editais Concurso Público</b>
Fernanda Kunkel	Prof. de Educação Infantil	46º	Editais nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Marcia Adriana Silva Costa Nascimento	Prof. de Educação Infantil	47º	Editais nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Bruna Cereser Motta	Prof. de Educação Infantil	48º	Editais nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Ana Luiza Sartor	Prof. de Supervisão Escolar	1º	Editais nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Roseli Herpich	Pref. Orientador	4º	Editais nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 06 DE MARÇO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**ANTONIO CARLOS DALLA COSTA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 06 de Março de 2018.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
administracao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"